



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
28 3526-9000

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019**  
**SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O EVENTO CONTRATA IFES 2019 DO IFES**  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes –Campus Cachoeiro de Itapemirim torna público a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

**1. OBJETIVO**

1.1. O campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar expositores para a Feira de Estágio que será realizada de 16 às 21 h dos dias 10 e 11 de abril de 2019, como parte da programação do evento Contrata Ifes 2019.

**2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de expositores para Feira de Estágio a ser realizada durante o evento Contrata Ifes 2019. O evento ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2019, no Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, com palestras, minicursos e rodas de conversa realizadas durante o todo o dia, sendo que a Feira de Estágios será de 16 às 21 h.

2.2. A proposta do evento tem como objetivo geral promover o compartilhamento de ideias, o esclarecimento de dúvidas e a promoção ao estágio. Especificamente, objetiva: 1) esclarecer alunos e empresários sobre o funcionamento e os benefícios do estágio; 2) estreitar o relacionamento entre comunidade escolar e empresariado local; 3) promover o compartilhamento de ideias e a troca de experiências; 4) promover a contratação de estagiários do campus. O público alvo estimado é de até 1000 participantes divididos entre representantes de entidades, sindicatos, órgãos públicos, conselhos de classe, agentes de integração e empresas das áreas de mineração, eletromecânica e informática da região sul do Espírito Santo; secretários municipais de educação e gestores de escolas de educação básica da região sul do Espírito Santo; alunos e servidores dos diversos campi do Ifes.

**3. DAS CONDIÇÕES**

3.1. Serão disponibilizadas 15 vagas gratuitamente para cada dia do evento e as inscrições poderão ser feitas para um ou dois dias do evento.

3.2. Cada vaga equivale a espaço de aproximadamente 3x2 m contendo pelo menos uma mesa e duas cadeiras, podendo o expositor decorar com mobiliário próprio, respeitando o espaço e regras e combinado previamente com a organização do evento.

3.3. Cada instituição/empresa deverá obrigatoriamente disponibilizar representantes/funcionários para atendimento ao público durante todo o horário de funcionamento da Feira de Estágio.

**4. INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão participar da seleção as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, bem como órgãos da administração pública.

4.2. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.2.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

- 4.2.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
- 4.3. Período de inscrições: do dia 18/02/2019 até às 23h59min do dia 15/03/2019.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas no site [www.ci.ifes.edu.br](http://www.ci.ifes.edu.br).
- 4.5. A inscrição poderá ser feita para um ou dois dias do evento.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: [www.ci.ifes.edu.br](http://www.ci.ifes.edu.br), no dia 20/03/2019.

## **6. SELEÇÃO**

- 6.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento, designada pela Portaria GDG-Cachoeiro de Itapemirim n° 348, de 22 de outubro de 2018.
- 6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao número de vagas, os critérios de desempate serão os seguintes:
- 6.2.1. Já ter firmado Termo de Compromisso de Estágio com alunos do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
- 6.2.2. Ter convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
- 6.2.3. Tempo de convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
- 6.2.4. Ter convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
- 6.2.5. Tempo de convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
- 6.2.6. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
- 6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e/ou religiosos;
- 6.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.
- 6.4. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 6.5. Na Feira de Estágios somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2. A escolha do espaço será realizada nos dias do evento de acordo com a ordem de chegada dos expositores para instalação, que deverá ocorrer obrigatoriamente entre 13 e 15:30 h.
- 7.3. Os expositores que participarem do evento nos dois dias, terá o mesmo espaço utilizado no primeiro dia reservado para o segundo dia.
- 7.4. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.
- 8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [rec.ci@ifes.edu.br](mailto:rec.ci@ifes.edu.br).
- 8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2019.

Edson Maciel Peixoto  
Diretor Geral do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria n° 3273, de 23 de novembro de 2017